

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A FORMAÇÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL, A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) NA AUTORIZAÇÃO DOS REAJUSTES E REPOSICIONAMENTOS TARIFÁRIOS A TÍTULO DE REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO E ESCLARECER OS MOTIVOS PELOS QUAIS A TARIFA MÉDIA DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL SER MAIOR DO QUE EM NAÇÕES DO CHAMADO G7, GRUPO DOS 7 PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS DO MUNDO. (CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA).**

## **REQUERIMENTO N°**

**(Do Sr. Alexandre Santos )**

Requer informações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) referentes aos valores das tarifas de energia elétrica que compreendem o período de 1994 a 2002.

Senhor Presidente:

**REQUEIRO**, nos termos do parágrafo 3º do art. 58 da Constituição e do art. 2º DA Lei nº 1.579, de 1952 e do inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados , ouvido o Plenário desta CPI, seja requisitado da ANEEL relatório dos valores das tarifas de energia elétrica referentes ao período de 1994 a 2002 por Estado ou Região, conforme a variação de preços existentes de um para o outro.

## **JUSTIFICATIVA**

Não consta no site da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) informações referentes aos valores das tarifas de energia elétrica anteriores ao período de 2003, sendo que tais informações são importantes para a elaboração do Relatório Final desta CPI.

Sala da Comissão, em 25 de agosto de 2009.

Deputado **ALEXANDRE SANTOS**  
Relator